



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 100/2017

EXMA SENHORA
NOELY MARIA MACHADO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas
096 sob o nº 2009

às 09:00 horas.

Natalândia - MG 20 / 06 / 2017

Lidia Maria Miguel Alves

Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

SENHORA PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, *“que providencie voltar o pagamento da insalubridade para os agentes de saúde do município.”*

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.

Getúlio Ivan Pereira Nunes da Rocha

VER.º GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(7) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 10 / 08 / 17

Stamburina
Presidente da Câmara

RUA UNAI, 961/967 – CENTRO – CEP.: 38658-000 – NATALÂNDIA-MINAS GERAIS.

TeleFax: 38-3675-8020 - CNPJ/MF 01.645.912/0001-83

Portal: www.natalandia.mg.leg.br Email: camara@camaranatalandia.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG



Protocolado no Livro nº _____ de _____

de _____

de _____

de _____

Assinado em _____
Assessoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO



Assinado em _____
Assessoria Jurídica

de _____

de _____